



EDITAL Nº 004/2015
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2011
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA - 3ª CHAMADA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS REMANESCENTES DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 001/2011 de Provas Objetivas e Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, para o preenchimento de diversos cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Maratáizes – ES.

1 - Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS REMANESCENTES DA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, para os cargos de: **Cozinheira, Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado**, para que no dia **28 DE JUNHO DE 2015**, Horário **LIMITE DE 08 HORAS**, para **COMPARECER AOS LOCAIS ABAIXO DESCRITOS PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA**, nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2011.

1.1. Candidatos para os cargos de **Cozinheira e Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação na EMEF “JOSÉ MARCELINO” – Rua João Rodrigues Soares, s/n, Barra de Itapemirim – ES (Próximo à Caixa Econômica).**

1.2. Candidatos para os cargos de **Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas Pesadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Rua Projetada, s/n – Cidade Nova – Maratáizes - ES (atrás do Fórum de Maratáizes).**

1.3. Somente se submeterão à prova prática os candidatos habilitados REMANESCENTES da prova objetiva que concorrem aos cargos de Cozinheira, Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado, conforme relação nominal constante do **ANEXO II** do presente Edital.

1.4. Após o fechamento dos portões, observado o horário **LIMITE DE 08 HORAS**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.5. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL**, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.

1.5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.5.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.5.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, para os candidatos **REMANESCENTES HABILITADOS** na primeira etapa, constará de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (CEM) PONTOS**.

2.1. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 (cinquenta) pontos.

2.2. Ao candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será atribuído INAPTO e ao candidato que obteve nota igual ou superior a 50 pontos será atribuído o termo APTO.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA OS HABILITADOS REMANESCENTES:

3.1. A classificação final dos **HABILITADOS REMANESCENTES DA PROVA OBJETIVA**, para os cargos de **Cozinheira, Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado**, será realizada por ordem decrescente da pontuação final, será publicado no site www.gualimp.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, observado a seguinte tabela:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HABILITADOS REMANESCENTES		
CARGO	INÍCIO	FIM
Cozinheira	51º	88º
Operador de Máquinas Pesadas	16º	48º
Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação	61º	130º
Motorista Veículo Leve CNH "D"	21º	29º
Motorista Veículo Pesado CNH "D"	21º	33º

3.2. Para os cargos de **Cozinheira, Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação, Motorista de Veículo Leve e Motorista de Veículo Pesado**, que serão submetidos à **SEGUNDA ETAPA** a Nota Final será apurada da seguinte forma:

Nota Final = M P O + APP

Onde

MPO = Média das Provas Objetivas;

APP = Avaliação Prova Prática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



3.3 - Em caso de igualdade de notas, na **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de todos os cargos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na prova prática;
- c) maior pontuação na prova específica;
- d) maior pontuação na prova de português;
- e) maior pontuação na prova de matemática;
- f) persistindo o empate, terá a preferência o candidato mais idoso.

3.4 - Não haverá qualquer aproximação nas notas finais obtidas.

3.5 - A classificação definitiva dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva e ou resultados preliminares.

4. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho telefônico e celular, assim como os demais itens constantes nos item 8.3 Edital nº 001/2011.

5. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 e 8.3.1 do Edital nº 001/2011.

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as condições e critérios de avaliação, estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

7 - Os candidatos inscritos para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, deverão apresentar no ato da realização da prova prática, **ATESTADO MÉDICO** (documento original), que comprove sua saúde para a realização de esforços físicos, o documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina, observado a figura abaixo:

ATESTADO MÉDICO

Atesto, que o Sr(a) _____, documento de identidade nº _____ e CPF _____, encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se desta forma a submeter-se à PROVA PRÁTICA que inclui testes para avaliação da aptidão física, a ser realizada no(s) dia(s) ____/____/____ e ____/____/____, exigidos e discriminados no Edital do Concurso Público Nº 001/2011 da Administração Municipal de Marataízes – ES.

_____, _____ de _____ de _____ .

Assinatura/nome e CRM do Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



7.1 - O CANDIDATO QUE DEIXAR DE APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO DE ACORDO COM O PREVISTO ACIMA, NO MOMENTO DE SUA IDENTIFICAÇÃO, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR ESTA ETAPA, SENDO DESCLASSIFICADO.

8 - Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova de esforço físico, será concedido por parte da organização.

9 - Os trajes e calçados para a realização dos testes físicos serão de livre escolha do candidato e deverão ser adequados para a realização dos testes físicos.

a) A realização de qualquer exercício preparatório para os testes será de responsabilidade do candidato.

b) Os imprevistos ocorridos durante os testes físicos serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

10 - O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Maratáizes – ES, 19 de junho de 2015.

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

Evaldo Batista da Silva
Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

1. – Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação.

1.1 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação:

Tarefa 1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) para realização de um determinado serviço de limpeza e conservação.

1 - Valor 20 (vinte) pontos.

Tarefa 2 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar a sujeira em uma superfície e realizar a limpeza.

1 - Valor 40 (quarenta) pontos.

2 - Critério de Avaliação:

- a) organização lógica de início da limpeza - 0,0 a 10,0 pontos
- b) escolha de equipamento/material correto para limpeza - 0,0 a 15,0 pontos
- c) escolha de produto correto para limpeza - 0,0 a 15,0 pontos

Tarefa 3 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá erguer, transportar e colocar um volume pesado (50kg mais ou menos) para homens e (30Kg mais ou menos) para mulheres, no local determinado.

1 - Valor 40 (quarenta) pontos.

2 - Critério de Avaliação:

- a) cuidado e força para erguer o volume - 0,0 a 15,0 pontos
- b) modo correto de transporte (cabeça, ombro, barriga e outros) - 0,0 a 15,0 pontos
- c) cuidado ao colocar o volume no local determinado – 0,0 a 10,0 pontos.

1.1.1 – O tempo máximo destinado realização de cada tarefa é de 2 (dois) minutos.

1.2 – Para o cargo de Cozinheira:

1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a preparação de uma receita que será entregue ao candidato na hora da prova.

2 - Critério de Avaliação:

- a) Higiene Pessoal - 10 pontos
- b) Uso de EPI (equipamento de proteção individual) - 10 pontos
- c) Higiene e cuidado no preparo dos alimentos – 20 pontos
- d) Conhecimento e manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos
- e) Noções de medidas de culinária – 10 pontos
- f) Limpeza de equipamentos e utensílios – 10 pontos
- g) Cumprimento das atividades no tempo previsto – 20 pontos

1.2.1 – O tempo máximo destinado realização da tarefa é de 20 (vinte) minutos.

1.2.2 – Os produtos e utensílios serão fornecidos pela empresa organizadora.



1.3 – Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas:

1.3.1 – De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operação dos seguintes veículos e/ou equipamentos: Motoniveladora, trator agrícola, retro-escavadeira e pá-carregadeira.

1.3.2 – Critério de Avaliação – **Por veículo e/ou equipamentos operados:**

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 25 pontos
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 15 pontos
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 45 pontos
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 15 pontos

1.3.3 - A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

1.3.4 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “C”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

1.4 – Para o cargo de Motorista Veículo Leve ou Pesado - CNH “D”:

1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “B” ou “D”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

2 - Critério de Avaliação:

- a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0,0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas;

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (CONSISTE EM FALTA ELIMINATÓRIA):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



II. FALTA GRAVE – (MENOS 03 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTOS POR FALTA):

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.4.1 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA

CARGO: COZINHEIRA

Data: 28 DE JUNHO DE 2015

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF “JOSÉ MARCELINO”**

Endereço: **Rua João Rodrigues Soares, s/n, Barra de Itapemirim – ES (Próximo à Caixa Econômica).**

	Inscrição	Candidato	Média
51º	003457	FABRICIA MARVILA PEREIRA	62,50
52º	005781	REGINA CELIA SOUZA DE OLIVEIRA	62,00
53º	004842	ROSANGELA MARIA ROCHA MACHADO	62,00
54º	003485	MONICA DA SILVA HELVECIO MARVILA	62,00
55º	004754	ERONETE VIEIRA TORRES	61,50
56º	004823	MARCIANA MENDES DE SOUZA	61,00
57º	002497	ELIANE DE LIMA COSTA	60,00
58º	000093	GRACIELE VILLTE PAES	59,00
59º	005729	INGRID MACHADO DE SOUZA	58,50
60º	002122	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MASSA	58,00
61º	002686	ADRIANA GUEDES TEIXEIRA	58,00
62º	001337	SANDRA HELENA DIAS DOS SANTOS	58,00
63º	002651	LIDIA MARIA SANTOS PEÇANHA	58,00
64º	002510	KÉLIA MARVILA DE ALMEIDA	57,00
65º	004817	SANDRA DA SILVA SANTOS	56,50
66º	005893	CRISTINA LEMOS DOS SANTOS	56,50
67º	002109	GIZELI FRANÇA COSTA	56,00
68º	000530	CAMILANE FIDELIX BERNARDES	56,00
69º	006785	AMANDA LOPES SANTOS	55,50
70º	002680	LUCIANA BASTOS PORTO	55,00
71º	002692	LUCIANA PEREIRA REIS	54,00
72º	002250	ELAINE CRISTINA SILVA	54,00
73º	002114	SELENICE BARBOSA MATOS DOS SANTOS	54,00
74º	001209	ADRIANE PEÇANHA RIBEIRO DE SOUZA	54,00
75º	003618	MARLENE MAINETTI BAHIENSE	53,00
76º	000776	ILZETE MUQUI DE SÁ	53,00
77º	006117	LUZINETE MDA SILVA LEANDRO	52,00
78º	002432	ENILZIANE SANTOS NOBRE DA SILVA	52,00
79º	003889	LUANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	52,00
80º	000945	JULIANA CARVALHO FERNANDES	52,00
81º	005985	GILDA MARIA DE LIMA	51,50
82º	005788	ELIANA MATHIAS DE CARVALHO SANTOS	51,50
83º	002132	AMANDA AMORIM OGIONI MOTTE	51,50
84º	005894	GABRIELA PEREIRA MIRANDA DA COSTA	51,50
85º	006294	JAQUELINE BATISTA DA SILVA SOUZA	51,50
86º	000917	IZABEL SANTOS RIBEIRO	50,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Inscrição	Candidato	Média
87°	002053	MARIA DA PENHA GUILHERME FIDELIX	50,50
88°	002755	IVAN CARVALHO PIMENTEL	50,50

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 28 DE JUNHO DE 2015

Horário Limite: 08 horas

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Endereço: **Rua Projetada s/n – Cidade Nova – Marataízes - ES (atrás do Fórum de Marataízes)**

	Inscrição	Candidato	Média
16°	006332	CARLOS EDUARDO COELHO MENDES	75,00
17°	001003	THIAGO SILVA ALVES	75,00
18°	005321	ULYSSES VIEIRA RAPOSO	75,00
19°	002459	ROSINEI DA SILVA BAZILIO	74,50
20°	005572	JÓSEMO DE JESUS PATRICIO	73,50
21°	002542	CLEUBER PORTO DOS SANTOS	73,00
22°	003319	IVANILDO ROCHA DA SILVA	73,00
23°	000909	SANDRO BARRETO DA SILVA	73,00
24°	001518	ROBSON ALVES DUTRA	72,50
25°	006454	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA LEAL	72,50
26°	00836	ANANIAS AGUIAR DE SOUZA	72,00
27°	001682	RONIS CARVALHO DA SILVA	70,00
28°	004106	LUCIANO PERREIRA FERNANDES	70,00
29°	005431	JOUBERT SILVA DE AMORIM	68,50
30°	000927	JOSIMAR DA SILVA COSTA	66,50
31°	001836	LUCIANO SILVA BETTCHER	66,00
32°	005481	GERSON MOREIRA FERNANDES	66,00
33°	004750	PAULO SERGIO SOARES DIAS	65,00
34°	003429	WAGNER DE FREITAS ANDRADE	64,50
35°	002889	ANTONIO CRISOLINO MACHADO LIMA	63,50
36°	006058	RICARDO DA PASCHOA QUEIROZ	63,50
37°	006265	HUDSON ANTONIO DOS SANTOS BASTOS	63,50
38°	005575	ALBERTO GOMES	63,00
39°	006464	CLOVES FERREIRA GOMES	60,00
40°	00281	KARLOS FERREIRA DA SILVA	58,50
41°	005560	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	58,00
42°	001347	JOSÉ LEOPOLDO PEREIRA DE MOURA	58,00
43°	006365	ADELSON DA SILVA FERREIRA	57,50
44°	001528	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	56,00
45°	005319	LUCIANO CARVALHO RIBEIRO	55,00
46°	005864	IZAEL LEAL DE SOUZA	53,50
47°	000904	SAMUEL RIBEIRO GOMES	51,00
48°	001964	ALEXSSANDRO GOMES DE OLIVEIRA	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Data: 28 DE JUNHO DE 2015

Horário Limite: 08 horas

Local: **EMEF “JOSÉ MARCELINO”**

Endereço: **Rua João Rodrigues Soares, s/n, Barra de Itapemirim – ES (Próximo à Caixa Econômica).**

	Inscrição	Candidato	Média
61°	002103	RAYANE RIBEIRO CAMPOS	64,50
62°	000724	CLAUDETE DAS VIRGENS	64,50
63°	004658	DALVA SONIA LIMA	64,50
64°	004519	DIVA PAIVA SOARES	63,50
65°	000950	MACIEL DE OLIVEIRA	63,50
66°	000891	ELIOMAR DE MORAES GARCIA	63,50
67°	002933	LUCIANO JARETTA	63,50
68°	004911	CARLOS HENRIQUES FIDELIS BARBOSA	63,50
69°	006052	ALAN SILVA DE SOUZA	63,50
70°	004813	DAIANY NASCIMENTO SOARES	63,00
71°	001481	GRASIELE FERREIRA DA SILVA	63,00
72°	002728	MÔNICA DA SILVA DUARTE	63,00
73°	001771	ZELMA CUSTODIO RIBEIRO	62,50
74°	005649	JOSIANE PEREIRA FERNANDES	62,50
75°	000762	DAPHINI SANTOS GOMES BAHIANSE	62,50
76°	006378	DANIELLE MANHÃES DA SILVA	62,50
77°	002305	SONIA ANDRADE	62,00
78°	006486	SABRINA MARVILA GONÇALVES	62,00
79°	002726	ALDIR DA SILVA DUARTE	62,00
80°	001063	NEILMA PIRES DOS SANTOS SILVA	61,50
81°	006406	FABIANA RAIMUNDA DE JESUS	61,50
82°	001504	JOEL SCHERRER JUNIOR	61,50
83°	004419	SURAMAY PEREIRA BAHIANSE FABIANO	61,50
84°	005631	PENHA APARECIDA RODRIGUES ALVES	61,50
85°	00262	DAGMARA CALVAÇAN DA SILVA SOARES	61,00
86°	005476	SANDRA RENATA FERREIRA BRESSAMINE	61,00
87°	002302	ROSEMERE SILVA LUCIANO	61,00
88°	002547	ARIANA RIBEIRO DA SILVA	61,00
89°	005381	SAMARA APARECIDA ISAIAS	61,00
90°	006060	MAIRA DOS SANTOS NUNES	61,00
91°	000309	DOUGLAS GOMES BARBIRATO	61,00
92°	002509	JACIELE SANTOS	61,00
93°	002624	PEDRA MARIA FARIAS	60,00
94°	002739	LUCIANA RODRIGUES BARBOSA	60,00
95°	000946	MONIQUE PEREIRA COSTA	60,00
96°	002363	DELAITA DOS SANTOS NERI	60,00
97°	002205	IVANIA DAS VIRGENS CAMILO	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Inscrição	Candidato	Média
98°	000506	RENATA SILVA SANTOS	60,00
99°	004154	ADRIANA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA E SILVA	60,00
100°	006270	SILVANA COSTA DO NASCIMENTO	59,50
101°	006383	JOSIEL CARLOS PIMENTA DA SILVA	59,50
102°	005190	JOSIANE DE JESUS EVANGELISTA	59,50
103°	004360	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO BERNARDO	59,50
104°	000157	ELIZANGELA TAVARES MELILA	59,50
105°	001035	ROSÂNGELA ALVES SANTOS	59,50
106°	004182	JANETE MENDES DOS SANTOS	59,50
107°	000194	LEYDI DAYANA BATISTA CONSTANTINO	59,50
108°	006091	HELBIA NAZARETH BEZERRA	59,00
109°	006326	JULIANA GOMES	59,00
110°	006597	INGRID MARVILA	59,00
111°	006622	DELJO BARROS SUCUPIRA	58,50
112°	003815	ANA CARLA DOS SANTOS OSORIO	58,50
113°	000420	ROSILENE FERREIRA GABRIEL	58,50
114°	000755	CRISTIANE COUTINHO GOMES	58,50
115°	006677	DIRCEU DA SILVA MARTINS	58,50
116°	005762	ADEMILSOM CARVALHO DA SILVA	58,50
117°	003879	ADRIANA BRANDAO ALVES	58,00
118°	000976	ELOISA HELENA ALVES MARVILA	58,00
119°	001158	MICHELLE DA SILVA HENRIQUE	58,00
120°	005905	MARIA DA PENHA GOMES SERAFIM CARVALHO	57,50
121°	005179	LARISSA PORTO DO NASCIMENTO	57,50
122°	004904	ELAINE DIAS COSTA FLAUSINO	57,50
123°	005648	DEOLINDA PEREIRA	57,50
124°	000771	DOMINIQUE BRIGIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA MARVILA	57,50
125°	000604	FRANCIELLY BRANDÃO OLIVEIRA	57,50
126°	005511	LUCIANA CAETANO PINHEIRO	57,00
127°	004508	MARINALVA FABIANO GOMES	57,00
128°	001523	EMANUELLE DE JESUS ALMEIDA	57,00
129°	001174	TATIANI GARCIA DA SILVA DE SOUZA	57,00
130°	006315	MACENIR DA SILVA FABIANO	56,50

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Data: 28 DE JUNHO DE 2015

Horário Limite: 08 horas

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Endereço: - **Rua Projetada s/n – Cidade Nova – Marataízes – ES (atrás do Fórum de Marataízes)**

	Inscrição	Candidato	Média
21°	006392	FABIO MELEIPE	55,50
22°	002313	GUSTAVO PENA SCATAMBURLO	55,50
23°	005956	HATHOS DOS SANTOS FARIA	54,00
24°	004995	ISRAEL DE SOUZA	53,50
25°	002410	ITAMAR CORREIA MACEDO	52,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Inscrição	Candidato	Média
26°	003909	DHIEGO RODRIGUES BONANDI	52,00
27°	002633	ARIVALDO DO NASCIMENTO	51,50
28°	006656	MARCIEL DA SILVA MARTINS	51,00
29°	002570	GUSTAVO BRAZ DE FIGUEIREDO	50,50

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Data: 28 DE JUNHO DE 2015

Horário Limite: 08 horas

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Endereço: - Rua Projetada s/n – Cidade Nova – Marataízes – ES (atrás do Fórum de Marataízes)

	Inscrição	Candidato	Média
21°	004372	SANDRO DA SILVA CORRÊA	55,50
22°	002135	WEDISSON MELO PAES	55,50
23°	005586	DIEMES DOS SANTOS ANDRADE	55,50
24°	006236	LEANDRO LOPES DE SOUSA	55,00
25°	003635	FLAUDEMIR LEAL DE OLIVEIRA	54,00
26°	001019	CIDELIO DE ALMEIDA XAVIER QUARESMA	53,50
27°	006275	SEALTIEL TIBURCIO	52,50
28°	006781	JOSINEI DIAS	52,50
29°	006438	JULIANO PAES WICHELO	52,50
30°	002997	MARCIO MARTINS CONSTANTINO	51,50
31°	004605	AMARILDO VIEIRA MOULIN	51,00
32°	003070	JULIO CESAR DOS SANTOS SOUSA	51,00
33°	005850	ELIVAN CONTAIFER SANTOS	51,00

Marataízes – ES, 19 de junho de 2015.

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

Evaldo Batista da Silva
Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228